

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.000.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1065459

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/44934620;
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora MARCIA BATISTA DE MENEZES, matrícula nº 3157652/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 4º e 5º triênio, compreendido entre 10/07/1999 a 09/07/2005, para usufruto no período de 02/05/2024 a 29/08/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
Diretora Administrativo e Financeira em exercício
Protocolo: 1065247

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 393 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/986577, de 08/09/2021.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 525/2023, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13/07/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 059/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3 ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Protocolo: 1065217

PORTARIA Nº 396 DE 22 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/712522, de 07/06/2022.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 526/2023, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13/07/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 025/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do edital e na proposta comercial, o servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula nº 5936356/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
Protocolo: 1065158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/419764, de 10/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR A CONCESSÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a se deslocar para o município de Santarém/PA, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, com objetivo de exercer suas atividades funcionais no polo do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 1065434

PORTARIA Nº 389 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/419736, de 10/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para o município de Santarém/PA, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais no polo do IGEPPS.